



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 08/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

- Considerando o disposto no § 2º do art. 22 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, que estabelece que os suplentes de vereador não poderão integrar a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;
- Considerando que se verificou posteriormente à edição do Ato da Presidência nº 05/2026 que o Vereador Tiago Aparecido de Almeida, na condição de vereador suplente, encontra-se impedido de compor a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, constante do Ato da Presidência nº 05/2026, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte composição:

Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar

- William Gustavo de Araújo (William Araújo);
- Guilherme Lazo Solano Neto (Capitão Solano);
- Ezequias Corrêa de Matos (Kinho).

Art. 2º Fica expressamente substituído, para todos os fins regimentais, o Vereador Tiago Aparecido de Almeida pelo Vereador Ezequias Corrêa de Matos, exclusivamente na composição da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Ato da Presidência nº 05/2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 17 de abril de 2026.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 08/2026, foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 17 de abril de 2026.

Verônica Aparecida de Moraes Melo
Secretária Legislativa Substituta